



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026**

*“Concede Título honorífico ao Sr.  
Jônatas Marçal”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jônatas Marçal, o título de HONRA AO  
MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão  
suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de março de 2026.

***Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Vereador***



---

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Jônatas Marçal nasceu em 21 de junho de 1975, no município de Pirassununga, São Paulo. Criado na zona sul da cidade, na Vila Redenção, formou ali suas raízes, pautando sua vida nos valores do trabalho, da honestidade e do compromisso com a coletividade. É pai de um filho, sendo exemplo de dedicação tanto na vida pessoal quanto na vida pública.

Iniciou sua trajetória profissional como guarda-mirim, experiência que contribuiu para o desenvolvimento de seu senso de disciplina e responsabilidade. Posteriormente, trabalhou como pintor ao lado de seu pai, atividade que fortaleceu seu caráter trabalhador e perseverante.

Em 15 de junho de 1994, ingressou na Prefeitura Municipal de Pirassununga, no cargo de servente de pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, durante a gestão do saudoso prefeito Fausto Victorelli. A partir desse momento, deu início a uma trajetória sólida e exemplar no serviço público, marcada por empenho, dedicação e profundo respeito à população.

Ao longo de mais de três décadas de serviços prestados ao município, Marçal atuou em diversos setores, sempre demonstrando competência, responsabilidade e compromisso com o interesse público. Desempenhou funções como pintor, colaborou com o Departamento de Trânsito e trabalhou na fábrica de artefatos de cimento, no Pátio II, adquirindo ampla experiência e conhecimento das demandas da administração municipal.

Seu comprometimento e capacidade de liderança o levaram a assumir funções de maior responsabilidade, sendo convidado a gerenciar a limpeza pública do município. Nessa função, destacou-se pela organização, eficiência e dedicação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da manutenção da limpeza urbana e do cuidado com os espaços públicos.

Em 2025, foi convidado a exercer a função de assessor de secretaria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consolidando sua trajetória como servidor público de confiança, sempre pautado pela ética, pelo respeito e pelo compromisso com a boa gestão pública.

Reconhecido por seus colegas e superiores como um servidor exemplar, Jônatas Marçal se destaca pelo zelo com o serviço público, pela postura prestativa e pelo espírito de liderança. Sua atuação constante, responsável e dedicada reflete o verdadeiro sentido de servir à população, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município de Pirassununga.

Diante de sua trajetória marcada por relevantes serviços prestados, pela conduta íntegra e pelo compromisso contínuo com o bem comum, Jônatas Marçal revela-se plenamente merecedor do Título de Honra ao Mérito, honraria que reconhece não apenas sua



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



história profissional, mas, sobretudo, sua valiosa contribuição para o progresso e bem-estar da comunidade pirassununguense.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de **“Honra ao Mérito”** ao Sr. Jônatas Marçal.

Pirassununga, 31 de março de 2026.

***Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=60P0CCV49268Z919> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 60P0-CCV4-9268-Z919**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2026 - PROTOCOLO: 1847/2026 - 31/03/2026 - 13:24 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 60P0-CCV4-9268-Z919